

DR5 – Cubatão

Gestor

Nome: Lidia Pereira da Silva

RG 21.165.040-7

Nome: Marcio de Jesus Santos

RG: 28.962.372-8”

...

Artigo 2º - Dê-se ao artigo 9º da DTM-SUP/DER-012-24/08/2018 a seguinte redação:

“Artigo 9º - Excepcionalmente poderão ser utilizados veículos pertencentes à frota do DER para o transporte previsto para e na forma estabelecida no item “b” do artigo 1º, inclusive em caso de acidentes, bem como aos portadores de necessidades especiais e seus eventuais e necessários acompanhantes, a ser autorizado pelo Diretor da DA ou Diretor do Serviço de Equipamento e Patrimônio, no âmbito das Divisões Regionais. ”

Artigo 3º – Esta DTM entra em vigor nesta data ficando revogada a DTM-SUP/DER-022-10/12/2019.

**EDSON CARAM
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
DA SUPERINTENDÊNCIA DO DER**

MAD/cmb